

Medida Provisória nº 1298, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 14.002.342,00, para o fim que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: 30/10/2025 - Coordenação de Arquivo
Destino: Ao arquivo Último estado: 28/08/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

05/05/2025
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)
Relator(es):
Deputado Federal Capitão Augusto (encerrado em 28/08/2025 - Fim de tramitação da matéria)
Senador Izalci Lucas (Relator Revisor) (encerrado em 28/08/2025 - Fim de tramitação da matéria)

TRAMITAÇÃO

30/10/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.
Recebido em: 2025-10-30 às 18:42 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

30/10/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação: Remetido Ofício CN nº 259, de 29/10/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.298, de 29 de abril de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 27 de agosto de 2025.
À COARQ.

27/10/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação: Em 26/10/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.298, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 27/8/2025, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 30/10/2025).

TRAMITAÇÃO

03/09/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 233, de 02/09/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 83, de 02/09/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 03/09/2025 às 13:16:40.

Remetido Ofício CN nº 234, de 02/09/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DCN Páginas 180 - DCN nº 33

28/08/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 27 de agosto de 2025, da Medida Provisória nº 1.298, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 26 de outubro de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 4/9/2025)

Publicado no DCN Páginas 180 - DCN nº 33

Publicado no DCN Páginas 170 - DCN nº 33

18/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado para 27/8/2025 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

24/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 10/9/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 510 - DCN nº 24

08/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido OFÍCIO Nº 06/2025-REP. REDE, em 7.5.2025, do Deputado Túlio Gadelha solicitando a relatoria da matéria.

07/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designados relator e relator revisor, o Deputado Capitão Augusto e o Senador Izalci Lucas, respectivamente.

07/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

TRAMITAÇÃO

06/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 13/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1298/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

05/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

05/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002- CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

30/04/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 30/04/2025 a 28/06/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 30/04/2025 a 06/05/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/06/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/05/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 19 - DCN nº 15

30/04/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 30/04/2025, na página 3, a Medida Provisória 1298/2025.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

MPV 1298/2025

Data: 30/04/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 14.002.342,00, para o fim que especifica.

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 30/04/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 30/04/2025 a 28/06/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 30/04/2025 a 06/05/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/06/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/05/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/04/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 30/04/2025, na página 3, a Medida Provisória 1298/2025.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 06/05/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 13/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1298/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Nota Técnica nº 13/2025

Ofício

Data: 07/05/2025

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Capitão Augusto e o Senador Izalci Lucas, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designação de Relator Revisor MPV 1298/2024

Ofício

Data: 07/05/2025

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Capitão Augusto e o Senador Izalci Lucas, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designação de Relator MPV 1298/2024

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 08/05/2025

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido OFÍCIO Nº 06/2025-REP. REDE, em 7.5.2025, do Deputado Túlio Gadelha solicitando a relatoria da matéria.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 14.002.342,00, para o fim que especifica.

OFCN 234/2025

Data: 03/09/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 233, de 02/09/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 83, de 02/09/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 03/09/2025 às 13:16:40.

Remetido Ofício CN nº 234, de 02/09/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.298, de 2025.

MPCN 83/2025

Data: 03/09/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 233, de 02/09/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 83, de 02/09/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 03/09/2025 às 13:16:40.

Remetido Ofício CN nº 234, de 02/09/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.298, de 2025.

OFCN 233/2025

Data: 03/09/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 233, de 02/09/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 83, de 02/09/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 03/09/2025 às 13:16:40.

Remetido Ofício CN nº 234, de 02/09/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.298, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

ATCN 62/2025

Data: 03/09/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 233, de 02/09/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 83, de 02/09/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 03/09/2025 às 13:16:40.

Remetido Ofício CN nº 234, de 02/09/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.298, de 2025.

ATCN 49/2025

Data: 30/10/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 259, de 29/10/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.298, de 29 de abril de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 27 de agosto de 2025.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1298/2025 pelo período de sessenta dias.

OFCN 259/2025

Data: 30/10/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 259, de 29/10/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.298, de 29 de abril de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 27 de agosto de 2025.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1298, de 2025.